Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/06/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 802, DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Chefe do Poder Executivo, solicitando providências urgentes para a criação do Conselho Municipal da Diversidade Sexual e Identidade de Gênero.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de junho de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Dr. Lauri
Vereador/Solidariedade

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Policial Madril
Vereador/PSC

Valdecir Alcântara
Vereador/Patriota

Edson Souza
Vereador/MDB

Professor Santello
Vereador/PTB

Justificação:

Em Audiência Pública realizada nesta Casa de Leis no dia 14 de junho de 2023, a fim de debater com os Poderes Legislativo e Executivo, bem como com a sociedade civil organizada, o tema "Políticas Públicas para a população LGBTI+ de Cascavel", surgiram diversos apontamentos acerca da necessidade de se discutir de forma aprofundada a pauta no município.

Os agentes que participaram da referida Audiência apresentaram diversas demandas, propostas de aprimoramento da legislação municipal e das políticas públicas, bem como os obstáculos à cidadania LGBTI+ em Cascavel. Sendo este o contexto, ao final do referido encontro, foi sugerido como um dos encaminhamentos a criação do Conselho Municipal da Diversidade Sexual e Identidade de Gênero. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade por todos os presentes.

Dessa forma, a proposição que apresentamos objetiva efetivar um dos encaminhamentos aprovados, uma vez que o Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTI+ será uma importante ferramenta para promover a inclusão e garantir a defesa dos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

direitos dessa comunidade. O Conselho será responsável por propor e acompanhar a implementação de políticas públicas voltadas para a população LGBTI+, além de atuar na promoção da igualdade, no combate à discriminação e na garantia dos direitos fundamentais.

A criação desse Conselho é fundamental para consolidar o compromisso do município de Cascavel com os direitos e a dignidade da população LGBTI+. Através deste órgão, será possível estabelecer um diálogo contínuo entre a sociedade civil, os órgãos públicos e os poderes Legislativo e Executivo, visando a construção de políticas inclusivas e efetivas para a comunidade LGBTI+. Nesse sentido, é imprescindível que a Secretaria Municipal responsável tome as providências necessárias para a efetivação da criação do Conselho Municipal da Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, garantindo sua instauração e funcionamento adequados, a fim de promover a participação ativa e a representatividade dessa comunidade nas decisões que afetam suas vidas.

Essa iniciativa reforça o compromisso de Cascavel com a promoção da diversidade, a garantia dos direitos humanos e a construção de uma sociedade mais igualitária e inclusiva para todos os seus cidadãos. Ante o exposto, encaminhamos o presente expediente e solicitamos que envide esforços para o seu atendimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA